



DESPACHO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS – CMDCA/2023, abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 29-607/1998, com as alterações da Lei Municipal nº 1.364 de 04 de maio de 2023, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e Resoluções do CONANDA e demais leis aplicáveis à espécie e, considerando o pedido de Desistência da 4ª (quarta) suplente ao cargo de Conselheira Tutelar do Município de Campo Alegre de Goiás **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MARQUES**, datado de 04.10.2023, com firma reconhecida em Cartório, **HOMOLOGO o seu PEDIDO DE DESISTÊNCIA para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.**

Publique – se no mural e Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Alegre de Goiás, no mural da Câmara Municipal de Vereadores e na sede do Conselho de Tutelar.

Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de Outubro do ano de 2023.



Lucas Horácio Zacura

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Campo Alegre de Goiás